



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juízes Togados; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA-68/98 e a petição TRT nº 012627/2002, por unanimidade de votos, resolveu:

I – DETERMINAR a averbação de 491 (quatrocentos e noventa e um) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Dr. SILVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO, Juiz do Trabalho Substituto, junto à OAB - Seção Amazonas, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço;

II – CONCEDER ao ilustre magistrado Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) quinquênio, perfazendo o total de 10% (dez por cento), com efeitos financeiros a contar de novembro/97, conforme preceitua o art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica da Magistratura – LOMAN.

Sala de sessões, 25 de junho de 2002.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto
VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Republicação da **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2002**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder judiciário de 2/7/02, às fls. 8, com incorreção.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juízes Togados; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA-68/98 e a petição TRT nº 012627/2002, por unanimidade de votos, resolveu:

I – DETERMINAR a averbação de 491 (quatrocentos e noventa e um) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Dr. SILVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO, Juiz do Trabalho Substituto, junto à OAB - Seção Amazonas, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço;

II – CONCEDER ao ilustre magistrado Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) quinquênio, perfazendo o total de 10% (dez por cento), com efeitos financeiros a contar de 31.5.2002, conforme preceitua o art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica da Magistratura – LOMAN.

Sala de sessões, 25 de junho de 2002.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

So. Peixoto
VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região